

## **PORTARIA Nº 130, DE 26 DE JANEIRO DE 2012**

Redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24 h (CAPS AD III) e os respectivos incentivos financeiros.

### **Características:**

- Poderá atender adultos ou crianças e adolescentes, conjunta ou separadamente.
- Funcionamento nas 24 horas/dia e em todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.
- Retaguarda para grupo populacional de 200 a 300 mil habitantes podendo, também, ser Regional.
- Pode ser de dois tipos: CAPS AD III Novo e CAPS AD III Qualificado, que é resultado da adaptação e qualificação de um CAPS tradicional preexistente.
- Incentivo financeiro para implantação: R\$ 150.000,00 para a implantação de CAPS AD III Novo; e, R\$ 75.000,00 para a implantação de CAPS AD III Adaptado.
- Tempo de permanência de um mesmo paciente no acolhimento noturno: 14 dias, no período de 30 dias. Caso seja necessária permanência no acolhimento noturno por período superior a 14 (catorze) dias, o usuário será encaminhado a uma Unidade de Acolhimento.

**Todos os CAPS Tipo II das capitais dos Estados da federação serão transformados em CAPS AD III; e os demais Municípios que não possuam retaguarda para acolhimento 24 horas transformarão pelo menos 1 CAPS Tipo II em CAPS AD III.**

**Equipe mínima para atendimento de cada 40 por turno:** 1 médico clínico; 1 médico psiquiatra; 1 enfermeiro com experiência e/ou formação na área de saúde mental; 5 profissionais de nível universitário pertencentes às seguintes categorias profissionais: psicólogo; assistente social; enfermeiro; terapeuta ocupacional; pedagogo; e, educador físico. Além de 4 técnicos de enfermagem; 4 profissionais de nível médio; e, 1 profissional de nível médio para a realização de atividades de natureza administrativa.

Acrescentar os seguintes profissionais, em regime de plantão corrido de 12 horas, na equipe mínima para acolhimento noturno: 1 profissional de saúde de nível universitário, preferencialmente enfermeiro; 3 técnicos de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro do serviço; e, 1 profissional de nível fundamental ou médio para a realização de atividades de natureza administrativa.

Acrescentar os seguintes profissionais na equipe mínima para período diurno aos sábados, domingos e feriados, em plantões de 12 horas: 1 enfermeiro; 3 técnicos de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro do serviço; 1 profissional de nível fundamental ou médio para a realização de atividades de natureza administrativa.

Acrescentar os seguintes profissionais na equipe mínima para os CAPS AD III de referência regional: 2 profissionais de nível universitário pertencentes às seguintes categorias profissionais: psicólogo; assistente social; enfermeiro; terapeuta ocupacional; pedagogo; e, educador físico. Além de 1 técnico de enfermagem.

**SAIBA MAIS NO LINK: <http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/111927-130.html>**